

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2419/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CGSI) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, instituído pela Portaria nº 1520, de 27 de junho de 2022.

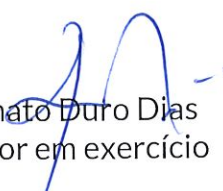
Art. 2º Dispensar o servidor CRISTIANO FIALHO MARQUES.

Art. 3º Designar o servidor PEDRO FREIRE POPIOLEK.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI – CGTI (Presidente);
ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGPD), Comissão de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS);
DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA – Presidente do Comitê de Governança Digital (CGDig);
DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA – Diretor do CGTI;
PEDRO FREIRE POPIOLEK – Engenharia de Redes – CGTI;
FÁBIO MADEIRA PERES – Coordenador de Sistemas – CGTI;
HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS – Arquivo Geral – PROPLAD;
JULIO CESAR MEDINA MADRUGA – Coordenador de Serviços – CGTI;
LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA – Divisão de Segurança – CGTI; e
MARCELO GARCIA – Divisão de Atendimento e Suporte – CGTI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 27 de setembro de 2022.


Renato Duro Dias
Reitor em exercício